## PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES



RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68 TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

## DECRETO Nº 1.918, DE 16 DE MAIO DE 2022.

Abre crédito suplementar, em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, no valor de R\$ 401.444,10, para os fins que especifica.

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso IV, do artigo 61, da Lei Orgânica Municipal, com base no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320/1964 e autorizada pela Lei Municipal nº 1.429/2022,

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 401.444,10 (quatrocentos e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dez centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, com as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	CÓD APLIC	VALOR
02.07.04.12.361.0005.2029-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3190 11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	669	02.019.001	32,03
02.08.02.10.303.0008.2047 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	671	02.055.010	57.660,89
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	672	02.055.014	62.078,27
02.08.04.10.305.0010.2054 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
4490 52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	675	02.055.044	16.672,91
02.09.02.08.244.0011.2059 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL / P.A.I.			
3390 32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	636	02.000.002	100.000,00
3390 48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À PESSOAS FÍSICAS	637	02.000.002	10.000,00
02.10.01.23.695.0013.2063-MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SETOR IND. COM. E TURISMO			
3390 39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	617	02.000.000	5.000,00
02.13.02.26.782.0019.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS			
3390 30 - MATERIAL DE CONSUMO	625	02.000.000	150.000,00
TOTAL			401.444,10

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, nas fontes a seguir especificadas, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00	Recursos Não Vinculados de Impostos	265.000,00
19	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	32,03
55	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	136.412,07
TOTAL		401.444,10

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 16 de maio de 2022.